



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro

**PORTARIA Nº 18, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**"CONCEDE RESCISÃO CONTRATUAL A TÍTULO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO  
CARGO ELETIVO DE VEREADOR, À SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL"**

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; nas Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;


### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a rescisão contratual do contrato nº 43/2017 e seus respectivos aditivos (nº 01/2018; 02/2019; 03/2020) a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, no município de Tapiraí/MG, ao servidor JOSÉ HENRIQUES CARDOSO DA SILVA, contratado para o cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1036, inscrito no CPF sob o nº 004.553.596-52, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapiraí/MG, 13 de agosto de 2020.

  
**LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal